



Salvador, 15 de setembro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 038/2017 – HUAPA (Processo seletivo destinado à aquisição de ENXOVAL em prol do **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 032/2017 HUAPA, vem **inabilitar as Proponentes META COMERCIAL EIRELE - ME – CNPJ 20.139.294/0001-44 e OGX MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 13.759.695/0001-31 e HABILITAR a VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 26.616.334/0001-88**, e tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a **VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 26.616.334/0001-88**, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa **VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 26.616.334/0001-88**. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH